







**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**  
**Subsecretaria de Gestão**  
**Gerência de Contratos e Convênios**

e) Encaminhamos o Relatório de Monitoramento da Prestação de Contas do Painel de Gestão de Parcerias SEMESQV do mês de julho de 2023, fls. 1462/1480, para esclarecimentos e acertos dos apontamentos inseridos pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas (CMP) através do Ofício Circular F/SUBEX nº 005/2020, disponível no endereço eletrônico: <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/> e sinalizamos que as inconsistências apresentadas nos itens sinalizados deverão ser acertadas no Processo Rio e no Painel OSINFO.

f) Corrigir e representar a razão social na Nota Fiscal expedida pela Nova Silveira Rio Transporte Ltda nº 172 de Centro Comunitário Lídia dos Santos para INATOS, fls. 131 – Processo Rio, e 2.74 – INATOS.

g) A Instituição deverá apresentar comprovante de que foi dada baixa na Carteira de Trabalho do(a) funcionário(a) que não assinou o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.

h) A Instituição deverá apresentar procuração ou delegação de competência, para ser inserida nos autos, com a identificação, como nome e cargo do Empregador ou Preposto, da pessoa que assina os Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho, tendo em vista que no Estatuto e Ata da OSC consta que somente o Presidente ou Diretor Financeiro pode assinar em nome da OSC.

**III – APONTAMENTO DA COMISSÃO FISCALIZADORA:**

No Parecer Técnico da Comissão Gestora e no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação não foi observado nenhuma inconsistência no que se refere à prestação de contas, fls. 1432/1434 e 1424/1431, anexos ao presente Ofício.

**IV – SÍNTESE FINANCEIRA DA APURAÇÃO DOS DADOS FORNECIDOS PELA INSTITUIÇÃO:**

Natureza da Despesa	Valor Apresentado pela Instituição (R\$)	Valor Glosado (R\$)	Acréscimo por Erro Material no Relatório de Execução Financeira (R\$)	Valor Acatado (R\$)
Pessoal	842.449,67	1.435,18	1.285,92	* 842.300,41
Encargos	49.198,13	0,00	0,00	** 49.198,13
Provisionamento	92.705,53	0,00	0,00	92.705,53
Vale-transporte	38.306,16	0,00	0,00	38.306,16
Veículos/combustível	20.165,40	0,00	0,00	20.165,40
Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividades Integrativas	248.332,21	0,00	0,00	248.332,21
Material Operacional	2.718,72	0,00	0,00	2.718,72
Material de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos Indiretos	11.177,54	0,00	0,00	11.177,54
<b>TOTAL</b>	<b>1.305.053,36</b>	<b>1.435,18</b>	<b>1.285,92</b>	<b>1.304.904,10</b>

\* Informamos que acertamos a alocação correta do INSS no RH (Pessoal).

\*\* Retificamos o valor do INSS conforme acertado e demonstrado na síntese financeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – CIDADE NOVA



Assinado com senha por LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 11/01/2024 às 12:32:50 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 11/01/2024 às 12:43:21.  
 Documento Nº: 4727587-821 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4727587-821>



QVECAP202400084A



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**  
**Subsecretaria de Gestão**  
**Gerência de Contratos e Convênios**

Ressaltamos que qualquer alteração ou inclusão de notas fiscais ou notas explicativas devem ser feitas, também, no Painel de Prestação de Contas – OSINFO, de acordo com os apontamentos do Ofício Circular F/SUBEX nº 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>

Solicitamos o envio do retorno das fragilidades do OSINFO e deste ofício no prazo de **45 dias**, conforme previsto no item 3.14 do anexo 1 da Resolução CGM nº 1.285 de 23/02/2017, a contar da data do recebimento do ofício.

O reconhecimento de fatos supervenientes à emissão deste ofício, que possam refletir nas conclusões estabelecidas, importa em nova avaliação da Prestação de Contas, no que couber.

Certo de sua habitual atenção e da preciosa colaboração nos Projetos Sociais da Prefeitura, renovamos os nossos elevados protestos da mais alta estima e consideração.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2024.

Luciana Souza Alves Soares  
Gerente de Contratos e Convênios  
Mat.: 11/241.183-3

De acordo.

Em, 10 de janeiro de 2024.

Jorge Willian P. Mathias  
Subsecretário da Secretaria Municipal  
do Envelhecimento Saudável e  
Qualidade de Vida - SEMESQV  
Mat. 11/155.975-6

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – CIDADE NOVA



Assinado com senha por LUCIANA SOUZA ALVES SOARES - GERENTE II / 50160 - 11/01/2024 às 12:32:50 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 11/01/2024 às 12:43:21.  
Documento Nº: 4727587-821 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4727587-821>



QVECAP202400084A